



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000720240617000266

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação para a execução dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE decorre do interesse público em proporcionar melhores condições para a prática de atividades esportivas e recreativas na comunidade local. A quadra poliesportiva, atualmente em uso, encontra-se em condições inadequadas que comprometem a segurança e a experiência dos usuários. Além disso, a readequação se faz necessária para atender aos requisitos estabelecidos pela NBR 9050, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

A realização desta obra é essencial para atender às demandas da população de Catunda por um espaço adequado para a prática de diversas modalidades esportivas, contribuindo para a promoção da saúde, bem-estar e integração social, especialmente entre jovens e crianças. Além disso, a ampliação do espaço permitirá o atendimento de um maior número de indivíduos e a realização de eventos esportivos de maior porte, potencializando o uso da infraestrutura existente.

A Prefeitura Municipal de Catunda reconhece a importância do esporte como uma ferramenta de desenvolvimento social e, portanto, se coloca como prioritária a realização dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva. A intervenção promoverá também um uso mais eficiente dos recursos públicos, uma vez que visa a modernização e a adequação do espaço às normas vigentes, garantindo maior durabilidade e funcionalidade do equipamento urbano.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Educacao - FME	GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na busca de uma solução eficiente e sustentável para a reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE. Esse detalhamento é necessário para garantir que a escolha da solução ocorra respeitando práticas de sustentabilidade e observando leis e



regulamentações específicas, além de assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho.

## Requisitos Gerais

- Adequação à norma NBR 9050 para acessibilidade.
- Garantia de condições seguras e confortáveis para a prática de diversas modalidades esportivas.
- Execução dos serviços conforme Projeto Básico da obra.

## Requisitos Legais

- Observância da Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.
- Atendimento às normas técnicas da ABNT relativas à construção civil e segurança do trabalho.
- Respeito às legislações urbanísticas e ambientais locais.

## Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de materiais e técnicas que minimizem o impacto ambiental.
- Implementação de práticas para a redução de resíduos e destinação correta de entulhos.
- Garantia de eficiência energética nas novas instalações.

## Requisitos da Contratação

- Precificação adequada conforme levantamento de mercado, garantindo a economicidade.
- Conformidade com o projeto básico e especificações técnicas detalhadas.
- Cumprimento de prazos estabelecidos no cronograma de execução da obra.
- Garantia de qualidade e durabilidade dos materiais e serviços contratados.

Os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada incluem a realização de serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva de acordo com os padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade. São essenciais o cumprimento das normas técnicas e legais, a observância de práticas sustentáveis, e a garantia de economicidade e eficácia na execução da obra.

## 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado visa identificar as principais soluções disponíveis para a execução dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE, considerando a viabilidade técnica e econômica das mesmas. Analisam-se as seguintes opções de contratação:

- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a contratação de uma empresa especializada em obras de reforma e ampliação, com a Administração Pública



realizando um processo licitatório para escolher a proposta mais vantajosa.

- Contratação através de terceirização: Consiste na contratação de uma empresa terceirizada para gerenciar e executar os serviços necessários, incluindo a compra de materiais e a supervisão das obras.
- Formas alternativas de contratação: Em alguns casos, pode-se considerar a utilização de consórcios de empresas ou a contratação integrada, onde uma única empresa é responsável desde o projeto até a execução das obras.

A partir da análise das soluções listadas, a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para atender as necessidades desta contratação. Esta opção oferece maior controle sobre o processo licitatório e permite a escolha da proposta mais vantajosa, assegurando, assim, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a contratação direta facilita a fiscalização e o acompanhamento das obras por parte da Administração Pública, garantindo que todas as especificações do Projeto Básico sejam rigorosamente seguidas.

### 5. Descrição da solução como um todo

O objeto do Estudo Técnico Preliminar é a execução dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE. A necessidade desta contratação é justificada pela urgente necessidade de readequação das instalações atuais para que atendam às Normas Brasileiras de Regulamentação (NBR), especialmente a NBR 9050. A readequação visa proporcionar melhores condições para a prática de diversas modalidades esportivas, garantindo acessibilidade e segurança para todos os usuários.

A solução escolhida compreende:

- Restauração do piso com material adequado para diferentes tipos de esportes.
- Readequação das arquibancadas para atender às normas de segurança e acessibilidade.
- Instalação de cobertura para proteção contra condições climáticas adversas.
- Melhorias no sistema elétrico e de iluminação, garantindo iluminação adequada para práticas esportivas noturnas.
- Construção de vestiários e banheiros com acessibilidade.
- Melhoria das áreas de circulação e acessos.

Baseando-se em levantamento de mercado e nas demandas específicas do município, a solução definida no projeto básico é a mais adequada para atender ao interesse público, dada a sua abrangência e conformidade com as normas vigentes. A escolha dessa solução se fundamenta nas melhores práticas de engenharia, permitindo a otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis.

Foi realizada uma análise detalhada de soluções disponíveis no mercado, conforme determinado no Art. 18, §1º, inciso V da Lei 14.133/21, que demonstrou que a execução dos serviços detalhados é a opção mais viável em termos de custo-benefício e prazos de execução. Essa análise abrangeu a revisão de contratações similares executadas recentemente por outros municípios, bem como consultas a especialistas em engenharia civil e acessibilidade.



Além disso, a solução atende aos princípios estipulados no Art. 5º da Lei 14.133/21, como a economicidade, eficiência, e transparência, proporcionando o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis. Dessa forma, justifica-se que o objeto do ETP é a solução mais adequada existente no mercado, garantindo tanto a viabilidade técnica quanto a econômica.

Portanto, a execução dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE corresponde à melhor solução identificada e fundamentada conforme os princípios e diretrizes da Lei 14.133, resultando em benefícios diretos para a comunidade local e atendendo plenamente ao interesse público.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Execução dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE	1,000	Serviço

Especificação: Execução dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Execução dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE	1,000	Serviço	575.493,85	575.493,85

Especificação: Execução dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 575.493,85 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

### Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

- A análise técnica realizada considerou a necessidade de reforma e ampliação da quadra poliesportiva como um único empreendimento. Dividir o objeto comprometeria a integridade do projeto e a funcionalidade da infraestrutura.

### Viabilidade Técnica e Econômica:

- A divisão do objeto não é técnica e economicamente viável. A separação dos serviços de reforma e ampliação poderia gerar sobreposição de responsabilidades, atrasos e dificuldades na coordenação entre diferentes fornecedores, afetando a qualidade e eficácia dos resultados.



## Economia de Escala:

- O parcelamento acarretaria em perda de economia de escala, uma vez que a contratação de um único fornecedor permite negociar melhores condições, menores custos e maior coordenação, assegurando a otimização dos recursos disponíveis.

## Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

- Apesar do parcelamento poder potencialmente aumentar a competitividade ao permitir a participação de mais fornecedores, a avaliação de mercado mostrou que poucas empresas teriam condições de assumir partes isoladas do projeto sem comprometer a eficácia do todo.

## Decisão pelo Não Parcelamento:

- A decisão de não dividir o objeto foi fundamentada na necessidade de manter a coesão e continuidade do projeto de reforma e ampliação. A divisão resultaria em prejuízos significativos, incluindo aumento de custos, complexidade na gestão e risco de incompatibilidade técnica entre diferentes lotes.

## Análise do Mercado:

- Estudos de mercado indicam que a contratação de um único fornecedor especializado em reformas e ampliações de instalações esportivas é a prática preferida para garantir a qualidade e eficiência na entrega dos serviços.

## Consideração de Lotes:

- A opção por dividir em lotes foi avaliada, mas descartada devido à complexidade técnica e operacional que resultaria da coordenação de múltiplos fornecedores. A contratação de um único fornecedor permite melhor controle e gestão do projeto.

## Justificativas Baseadas em Dados:

- As justificativas para não parcelar o objeto estão baseadas em dados concretos de viabilidade técnica e econômica, bem como em práticas reconhecidas no setor de engenharia e construção de instalações esportivas, garantindo a transparência e conformidade com as normativas vigentes.

## Transparência e Conformidade:

- Todo o processo foi documentado de forma transparente, conforme as normativas vigentes, assegurando que as decisões tomadas sejam de fácil compreensão e fiscalização posterior.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para a execução dos serviços de reforma e



ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade, conforme previsto para o exercício financeiro de 2024. A necessidade de realizar esta contratação foi identificada e priorizada durante o planejamento anual, atendendo às diretrizes estratégicas do município. Este alinhamento permite a otimização dos recursos públicos, garantindo que as necessidades da comunidade sejam atendidas de maneira eficaz e eficiente.

Dessa forma, a contratação visa cumprir os objetivos estabelecidos no plano estratégico, contribuindo para a melhoria da infraestrutura esportiva local, incentivando a prática de atividades físicas e esportivas, e promovendo o bem-estar social dos cidadãos de Catunda-CE.

### 10. Resultados pretendidos

Os resultados esperados com a contratação dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE são listados a seguir. Este projeto visa proporcionar significativas melhorias na infraestrutura esportiva do município, atendendo aos princípios de legalidade, eficácia, eficiência e economicidade, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

- **\*\*Adequação às Normas Técnicas\*\***: Realizar a readequação da quadra poliesportiva para atender às exigências da NBR 9050, proporcionando acessibilidade e segurança a todos os usuários. Isso inclui a adaptação de estruturas e instalações para pessoas com mobilidade reduzida e a garantia da inclusão de todos os cidadãos.
- **\*\*Melhoria na Qualidade das Infraestruturas Esportivas\*\***: Prover uma quadra poliesportiva de alta qualidade técnica que permita a prática de diversas modalidades esportivas, oferecendo instalações que atendam aos padrões de segurança, funcionalidade e conforto para atletas e espectadores.
- **\*\*Promoção da Saúde e Bem-Estar\*\***: Facilitar a prática regular de atividades físicas e esportivas para a população local, o que contribui para a promoção da saúde, a redução do sedentarismo, e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Catunda.
- **\*\*Incentivo ao Desenvolvimento Esportivo\*\***: Criar um ambiente propício para o desenvolvimento do talento esportivo local, incentivando a formação de atletas, a realização de eventos esportivos e a participação ativa da comunidade em atividades esportivas recreativas e competitivas.
- **\*\*Contribuição para a Educação e a Inclusão Social\*\***: Utilizar o espaço esportivo como uma ferramenta de inclusão social e educativa, promovendo o engajamento de jovens em atividades saudáveis, disciplinares e educativas, e afastando-os de situações de risco social.
- **\*\*Valorização do Espaço Público\*\***: Revitalizar um espaço público de uso comum, aumentando a atratividade e o valor do espaço para a comunidade, e contribuindo para a melhoria do ambiente urbano e da qualidade de vida local.
- **\*\*Economicidade e Gestão Eficiente dos Recursos Públicos\*\***: Alcançar a melhor relação custo-benefício, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz, conforme as orientações da nova Lei de Licitações (Lei



14.133/2021). A expectativa é de que os investimentos feitos resultem em benefícios diretos à comunidade, justificando economicamente a aplicação dos recursos públicos.

### 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada execução dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE, algumas providências essenciais deverão ser adotadas pela Administração Municipal:

- **Designação de responsáveis:** Designar servidor(es) qualificado(s) para atuar na fiscalização e gestão do contrato, conforme disposto no art. 7º da Lei 14.133/2021, assegurando a segregação de funções.
- **Capacitação de servidores:** Promover capacitação específica para os agentes públicos envolvidos na fiscalização e gestão da obra, visando garantir que possuam conhecimentos técnicos adequados e atualizados sobre a execução de obras e serviços de engenharia, especialmente os padrões da NBR 9050.
- **Preparação do local:** Antes do início da obra, providenciar a limpeza e preparação do local para que a execução dos serviços possa ocorrer sem impedimentos.
- **Obtenção de licenças e alvarás:** Verificar a necessidade e obter todas as licenças e alvarás necessários para a execução da obra junto aos órgãos competentes.
- **Monitoramento de impactos ambientais:** Avaliar e adotar as medidas mitigadoras necessárias para reduzir possíveis impactos ambientais decorrentes da obra, conforme previsto no item 14 deste Estudo Técnico Preliminar.
- **Controle de qualidade:** Estabelecer um plano de controle da qualidade dos materiais e serviços a serem utilizados na obra, incluindo a realização de ensaios e verificações técnicas conforme as especificações do Projeto Básico.
- **Comunicação com a comunidade:** Realizar uma comunicação clara e transparente com a comunidade local sobre o cronograma da obra, possíveis transtornos temporários e os benefícios esperados com a conclusão do projeto.
- **Avaliação de riscos:** Elaborar um plano de gerenciamento de riscos para identificar, analisar e mitigar riscos potenciais que possam comprometer o sucesso da obra e a segurança dos trabalhadores e da comunidade.
- **Monitoramento financeiro:** Estabelecer procedimentos rigorosos de acompanhamento financeiro para assegurar que os recursos sejam utilizados conforme o planejamento, evitando desvios e garantindo a economicidade e eficiência da contratação.
- **Documentação e relatórios:** Manter uma documentação completa e atualizada de todas as atividades, decisões e ocorrências relacionadas à obra, além de elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos serviços e os resultados alcançados.
- **Reuniões de acompanhamento:** Realizar reuniões periódicas com a equipe de execução, fiscalização e gestão do contrato para avaliar o progresso da obra e tomar decisões corretivas, se necessário.
- **Auditoria interna:** Implementar mecanismos de auditoria interna para verificar a conformidade dos procedimentos adotados com as normas vigentes e garantir a transparência e probidade administrativa.



## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

No presente caso, justifica-se a não adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE pelos seguintes motivos:

- **Objetivo Específico e Pontual da Contratação:** A contratação visa a realização de uma obra específica e pontual, qual seja, a reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município. Tal peculiaridade não se adequa ao modelo de registro de preços, que é mais apropriado para aquisições e contratações recorrentes ou contínuas.
- **Inexistência de Necessidade Permanente ou Frequente:** A execução dos serviços de construção e engenharia, como no caso em análise, não está caracterizada por uma necessidade contínua ou periódica que justificasse a adoção de um sistema de registro de preços, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.
- **Peculiaridades Técnicas e Operacionais:** A execução dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva possui características técnicas e operacionais específicas que tornam inviável a padronização necessária para a adoção de um registro de preços, que se aplica melhor a objetos e serviços padronizados.
- **Proximidade do Prazo e Planejamento:** A obra atende a um planejamento específico da Prefeitura Municipal de Catunda-CE, possuindo cronograma bem definido para execução no exercício de 2024, conforme descrito no Processo Administrativo número 0000720240617000266. Isso demanda a realização de uma licitação de obra específica, sem a flexibilidade temporal atribuída ao sistema de registro de preços.

Portanto, à luz do artigo 85 da Lei 14.133/2021, que elenca as condições para a adoção do sistema de registro de preços, conclui-se que não há justificativa tecnicamente consistente para sua aplicação ao presente caso, sendo mais adequado o procedimento licitatório específico para atender à demanda da reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a análise do contexto específico da obra de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE, decidiu-se pela vedação da participação de empresas em consórcio neste processo licitatório. A decisão fundamenta-se nos princípios da economicidade, da eficiência e da competitividade, conforme preconizado pela legislação vigente.

A Lei nº 14.133, em seu art. 15, § 4º, permite a vedação da participação em consórcios desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente. Neste caso, a autoridade competente entende que a formação de consórcios não se alinha com os objetivos e as necessidades do presente projeto, conforme detalhado a seguir:

1. **Ganhos de escala e especialização:** Projetos dessa natureza e complexidade podem ser conduzidos de forma eficaz por uma única empresa especializada,



capaz de agregar todas as competências técnicas necessárias para a execução da obra dentro dos padrões exigidos.

2. **Aumento da competitividade:** A vedação de consórcios pode ampliar a competitividade, visto que empresas de médio porte, que são aptas tecnicamente, podem se interessar em participar da licitação, antevendo uma concorrência direta e justa.
3. **Segurança jurídica e mitigação de riscos:** A atuação de uma única empresa elimina riscos adicionais de discordância interna e má administração que podem surgir em um consórcio, onde múltiplas empresas devem coordenar esforços e compartilhar responsabilidades.
4. **Maior clareza na responsabilidade:** A definição precisa da empresa responsável pela execução do contrato facilita a fiscalização e a gestão do contrato, contribuindo para maior eficácia e eficiência nos processos administrativos.

Portanto, com base nas justificativas técnicas e no alcance de uma execução mais eficiente e segura, fica vedada a participação de empresas na forma de consórcio no presente processo licitatório.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE envolve a execução de diversas atividades de construção civil que apresentam potenciais riscos ambientais. A implementação de medidas mitigadoras é essencial para minimizar esses riscos e garantir a proteção ambiental durante e após a execução dos serviços.

A fim de observar os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que diz respeito ao interesse público, transparência e desenvolvimento sustentável, o presente Estudo Técnico Preliminar inclui as seguintes medidas mitigadoras:

- 1. **\*\*Gestão de Resíduos\*\*:** Será implementado um plano de gestão de resíduos sólidos da construção civil, contemplando a segregação, armazenamento, transporte e destinação correta dos resíduos gerados, conforme normas técnicas e legislação vigente.
- 2. **\*\*Controle de Emissões Atmosféricas\*\*:** A utilização de equipamentos com a devida manutenção preventiva e corretiva será exigida para reduzir as emissões de poluentes atmosféricos, conforme padrões estabelecidos pela legislação ambiental.
- 3. **\*\*Preservação de Recursos Hídricos\*\*:** Medidas serão adotadas para evitar a contaminação das águas superficiais e subterrâneas, tais como a instalação de sistemas de contenção de efluentes líquidos e a adoção de boas práticas de manuseio de produtos químicos.
- 4. **\*\*Redução de Ruídos\*\*:** A execução das atividades será realizada conforme horários permitidos pela legislação municipal para minimizar os ruídos e as vibrações, reduzindo assim a interferência na comunidade local.
- 5. **\*\*Educação Ambiental\*\*:** Serão realizadas ações de educação ambiental junto aos trabalhadores envolvidos na obra, visando conscientizá-los sobre a importância da preservação ambiental e das boas práticas ambientais.



- 6. **\*\*Fiscalização e Monitoramento\*\***: Durante toda a execução da obra, será conduzido um programa de fiscalização e monitoramento ambiental para garantir o cumprimento das medidas mitigadoras e a adaptação de estratégias conforme necessário para atender aos critérios ambientais.

Estas medidas estão em conformidade com o requisito do inciso XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que determina a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, com ênfase na busca por um desenvolvimento sustentável. Ao adotar tais práticas, a Administração Pública visa não só à conformidade legal, mas também à melhoria contínua e à promoção de um ambiente sustentável e saudável para a população de Catunda-CE.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após detalhada análise dos elementos que compõem o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a execução dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação. Esta conclusão baseia-se nos seguintes pontos:

1. **Interesse Público**: A contratação atende a uma necessidade pública explícita de melhorar as instalações esportivas na sede do município de Catunda-CE, proporcionando à comunidade local um espaço adequado para a prática de diversas modalidades esportivas. Tal necessidade está em consonância com o princípio do interesse público previsto na Lei 14.133/2021.
2. **Planejamento e Transparência**: O ETP foi elaborado com base em critérios técnicos rigorosos, conforme o disposto no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021, garantindo a compatibilidade da contratação com o planejamento orçamentário e estratégico da Administração. A clareza e a transparência são asseguradas, permitindo uma avaliação precisa da viabilidade técnica e econômica da obra.
3. **Conformidade Legal**: Obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 5º, Lei 14.133/2021), todos os procedimentos foram conduzidos de maneira a evitar qualquer forma de sobrepreço ou superfaturamento (art. 11, itens III e IV, Lei 14.133/2021).
4. **Análise Econômica**: A estimativa do valor da contratação foi fundamentada em levantamento de mercado e estudos dos custos necessários para a execução da obra. Esta estimativa está de acordo com os parâmetros estabelecidos nos artigos 23 e 24 da Lei 14.133/2021, assegurando economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos.
5. **Impactos Ambientais**: Foram considerados os possíveis impactos ambientais e estabelecidas as medidas mitigadoras adequadas, seguindo a orientação do art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021. A obra prevê um uso racional dos recursos naturais e adoção de práticas sustentáveis.
6. **Justificativa Técnica**: A necessidade de readequação da quadra para atender às normas da NBR 9050 justifica tecnicamente a contratação, proporcionando acessibilidade e segurança para todos os usuários.
7. **Resultados Pretendidos**: A reforma e ampliação da quadra poliesportiva visam melhorar as condições de prática esportiva, o que deverá se traduzir em



## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



benefícios sociais significativos, incluindo a promoção da saúde e bem-estar da população, conforme princípios da eficiência e eficácia descritos na Lei 14.133/2021.

Dessa forma, posicionamo-nos favoravelmente à contratação dos serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva na sede do município de Catunda-CE, considerando-a viável e razoável. A execução deste projeto está totalmente alinhada com os princípios e normas estabelecidos pela Lei 14.133/2021, sendo esperado que os objetivos de melhoria das condições locais e promoção do desenvolvimento esportivo e social sejam alcançados com êxito.

Catunda / CE, 4 de julho de 2024

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Pedro Henrique Martins  
PRESIDENTE

Thiago de Cena Farias  
MEMBRO